



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Francisco Franco, nº 636, Centro, CEP: 14.445-000 - Ribeirão Corrente – SP

Fone: 3749-1022, e-mail: educacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br

**RERRATIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO À PARALISAÇÃO DAS AULAS COMO MEDIDA
PREVENTIVA DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA - COVID-19.**

Fica por esse Retificado o item “m”: De 04/05/2020 a 31/05/2020: Para o Professor PEB-II que atua na Educação Especial, em regime de teletrabalho com plantão (remoto e/ou presencial seguindo as normas sanitárias) com carga horária reduzida para 2/5 das aulas previstas neste segmento de ensino, em regime de Compensação de Banco de Horas, mediante celebração de Acordo Individual.

O que passa a ter a seguinte Redação:

“m”: De 04/05/2020 a 31/05/2020- Para o Professor PEB-II que atua na Educação Especial, em regime de teletrabalho com plantão (remoto e/ou presencial seguindo as normas sanitárias) com carga horária reduzida para 3/5, ficando 2/5 de sua carga horária inicial em regime de Compensação de Banco de Horas, mediante celebração de Acordo Individual.

Fica ratificado todos os demais itens que consta no Plano de Trabalho.

Ribeirão Corrente, 28 julho de 2020.

Angela Maria de Souza José
Secretária Municipal de Educação